

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA Nº 4658/2024**

Ementa

Concede à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/07/2024 12/07/2024 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Edição nº 5491 (2ª edição), de 12/07/2024



## PORTARIA № 4658, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de julho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.761/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa





Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO **MEDEIROS** 

Data: 11/07/2024 15:36

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI **AMELIO** Data: 11/07/2024 16:36

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO Data: 11/07/2024 15:42 Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 11/07/2024 16:06

